



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

RECEBIDO EM:

18/11/2018
Mônica

MENSAGEM Nº 0059/2018

Quissamã, 07 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que, o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias, provenientes do cálculo da tendência de arrecadação no exercício 2018 na fonte de recursos do Programa de Atenção Básica, para atender a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita**Exmo. Senhor****LUCIANO PESSANHA**

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã